



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32/2011

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório de Radiobiologia e Radiometria do Departamento de Biologia Geral.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 331/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.051333/11-79.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, do material permanente descrito às fls. 03/06 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 49.809,69 (quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Laboratório de Radiobiologia e Radiometria do Departamento de Biologia Geral*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor